



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ 23.697.857/0001-08**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 16 de 15 de junho de 2022, que dispõe sobre a postergação da data em que se comemora o dia de *Corpus Christi*,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º - Fica postergado, no âmbito da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, para o dia 20 de junho de 2022 o ponto facultativo do dia 16 de junho, em que se celebra o dia de *Corpus Christi*.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE–SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE JUNHO DE 2022.

LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão